

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 950, de 22 de fevereiro de 2010.

Autoriza a oferta de, no mínimo 16 (dezesseis) e, no máximo 24 (vinte e quatro), vagas para o Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Ciências da Linguagem, oferta 2010, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 22 de fevereiro de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a oferta de, no mínimo 16 (dezesseis) e, no máximo 24 (vinte e quatro), vagas para o Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Ciências da Linguagem, oferta 2010, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 22 de fevereiro de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Presidente CEPE-UEMS